



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente do presente Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA/PR, CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.973 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES, E NA LEI 13.243 DE 11 DE JANEIRO DE 2016, NO QUE COUBER", de que trata a **Mensagem n.º 013/2022**, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito